



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI EM RELAÇÃO AO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Considerando o poder discricionário e de autotutela da Administração Pública e, principalmente, o princípio da eficiência e moralidade administrativa, impõe-se a revogação da realização do concurso público para o cargo de técnico em radiologia, em decorrência de mandado de segurança interposto pela entidade representativa da categoria que afeta a previsão orçamentária e financeira, assim como a organização administrativa do Município.

O longo prazo que uma ação judicial pode levar até seu trânsito em julgado não pode deixar candidatos, organizadora e administração pública ficar a mercê da insegurança jurídica.

Seguem as disposições acerca da revogação:

1. O prefeito municipal de Arapoti/PR, Sr. Braz Rizzi, no uso das suas atribuições legais, determina a REVOGAÇÃO do concurso público nº 01/2016 **EXCLUSIVAMENTE em relação ao cargo de técnico em radiologia.**

2. Os candidatos que obtiveram suas inscrições DEFERIDAS para o cargo de técnico em radiologia, poderão solicitar a devolução do valor pago como inscrição para o concurso.

3. Interessados na devolução do valor da inscrição poderão protocolar o requerimento na Prefeitura Municipal de Arapoti/PR, na Divisão de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Humanos, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, ou enviá-lo por correspondência através das agências dos Correios com aviso de recebimento (AR) para Prefeitura Municipal de Arapoti, na Rua Placido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti/PR, CEP 84.990-000. Ou ainda, enviar através do e-mail: rh@arapoti.pr.gov.br, o requerimento digitalizado. O modelo do requerimento encontra-se no anexo I do presente edital.

4. O requerimento deverá ser instruído com **cópia da carteira de identidade** (poderão ser usados como documentos de identidade também a carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação, carteira funcional ou de classe, desde que contenham fotografia) **e do cadastro de pessoa física (CPF)**.

5. O Município de Arapoti efetuará a devolução do valor pago em até 20 (vinte) dias.

6. Para os demais cargos, fica mantida a homologação do concurso, não se aplicando os demais itens do presente edital.

Arapoti, 16 de dezembro de 2016.

Braz Rizzi

Prefeito Municipal